

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31972/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, referente a revisar bomba, para realizara a manutenção do veículo de placa PRQ-7J94, nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **RICARDO VINICIUS SILVA DE JESUS - MOTORCAR 062 - CNPJ Nº 43.865.356/0001-09**, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, referente a revisar bomba, para realizara a manutenção do veículo de placa PRQ-7J94, no valor de **R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** nos termos do Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 31972/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 26 de novembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO NEGRÃO DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO